



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA  
(Pastor Darcy)

Aprovado por: vereador Darcy  
Em 11/07/2016

Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Samuel Gazolla Lima  
VEREADOR DA CÂMARA  
SECRETÁRIA

Exmo. Senhor

Vereador Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

## REQUERIMENTO N°. 186/16

O Vereador *in fine* assinado requer na forma regimental e após a devida aprovação em Plenário, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para que remeta a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei no sentido de que o Município de Ubá conceda isenção tributária absoluta aos templos religiosos que possuam sede própria e às entidades sociais de Ubá.

As igrejas de qualquer culto gozam de isenção constitucional de impostos de forma a assegurar-lhes o pleno e livre desenvolvimento de suas atividades, prestando diversos serviços sociais e educativos, indispensáveis à sociedade ubaense.

No entanto, as igrejas que possuem sede própria em nossa cidade, estão sujeitas a diversas taxas municipais, como de lixo urbano, de iluminação pública, etc., o que as priva de recursos absolutamente necessários à manutenção de suas atividades.

De igual forma, temos muitas entidades sociais que prestam relevantes serviços comunitários, devendo receber igual tratamento.

Neste prisma, a renúncia de receitas com a concessão de isenção tributária por parte do município para estas entidades seria de grande valia em prol da continuidade destes serviços essenciais à sociedade em contrapartida ao inexpressivo impacto que as mesmas gerariam nos cofres públicos, razão pela qual, requer seja enviado o projeto de lei com urgência em benefício de toda a população.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de julho de 2016.

Oswaldo Peixoto Guimarães  
VEREADOR

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA  
(Pastor Darcy)

Carlos da Silva Ruyato  
VEREADOR